

Nacionalidade — portuguesa.

Formação académica:

- 1990 — licenciatura em Ciências Farmacêuticas (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1996 — Doutor em Farmacologia (Universidade de Lisboa).

Actividade profissional anterior:

- 1991-1994 — assistente estagiário de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1990-2002 — investigador no Centro de Farmacologia Experimental e Clínica (Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa);
- 1994-1996 — assistente de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1998-1999 — pós-doutoramento no The William Harvey Research Scientist (Department of Experimental Medicine), Londres, Reino Unido;
- 2001-2003 — membro da direcção (tesoureiro) da Sociedade Portuguesa de Farmacologia;
- 2002-2003 — membro do grupo de auto-avaliação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- 2003-2004 — membro do grupo de trabalho da FFUL para acreditação à Ordem dos Farmacêuticos.

Actividade profissional actual:

- 1996 — professor auxiliar de Farmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 1996 — membro da CTM/CAM (INFARMED);
- 1999 — investigador na Unidade de Farmacologia e Farmacotoxicologia, Universidade de Lisboa;
- 1999 — membro do grupo de trabalho do prontuário terapêutico (INFARMED);
- 2001 — membro do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- 2001 — professor de Imunofarmacologia (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa);
- 2003 — perito da Agência Europeia de Medicamentos (EMA);
- 2003 — representante de Portugal na CHMP — Safety Working Party da Agência Europeia do Medicamento (EMA), Londres;
- 2004 — coordenador executivo da Unidade Regional de Farmacovigilância do Sul;
- 2005 — membro da comissão executiva da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC);
- Membro de diversos júris de doutoramento e de mestrado nas áreas da Farmacologia, Toxicologia, Tecnologia Farmacêutica e Cirurgia em universidades portuguesas;
- Orientador de duas teses de doutoramentos e de cinco teses de mestrado;
- Docente em diversos cursos de pós-graduação e mestrado nas áreas da Farmacologia, Farmacoterapia e Toxicologia.

Membro das seguintes sociedades científicas:

- Sociedade Portuguesa de Farmacologia;
- Sociedade Portuguesa de Bioquímica;
- Sociedade Portuguesa de Química;
- Sociedade Portuguesa de Ciências Farmacêuticas;
- European Society for Clinical Pharmacy;
- New York Academy of Sciences;
- American Association for the Advancement of Science;
- Society of Critical Care Medicine;
- Drug Information Association;
- European Shock Society.

Comunicações e publicações científicas — autor de mais de 100 comunicações a reuniões científicas e de mais de 40 publicações em revistas internacionais com arbitragem nas áreas da Farmacologia e da Medicina Experimental.

## GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Despacho n.º 17 550/2005 (2.ª série).** — A licenciada Rubina Maria Branco Leal Vargas exerceu as funções de chefe do meu Gabinete entre os dias 1 de Junho de 2001 e 20 de Junho de 2005, havendo nesta última data sido exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo.

O seu desempenho pessoal, funcional e institucional ao longo dos mais de quatro anos de serviço foi sempre pautado por elevada competência, dedicação e total empenhamento na realização das tarefas e actividades que lhe estavam confiadas, revelando em todas as circunstâncias um forte espírito de lealdade e um apurado sentido de rigor e exigência no cumprimento das suas funções.

Dotada de trato afável e notáveis qualidades pessoais e de um fácil relacionamento, soube criar e estabelecer com os diversos funcionários na sua dependência um ambiente de salutar convívio aliado a uma constante exigência e eficácia no desempenho funcional que em todos soube inculcar.

Por tudo isto, concedo à licenciada Rubina Maria Branco Leal Vargas o presente louvor, o que faço por imperativo de justiça e com a mais grata satisfação.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 17 551/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Junho de 2005 do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde e por meu despacho de 5 de Julho de 2005:

Maria Isabel Cortes Pirraça Capela, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde — autorizada a transferência para igual categoria do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 17 552/2005 (2.ª série).** — *Modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento.* — Considerando que o artigo 24.º do Regulamento das Provas de Exame (RPE), aprovado pela Portaria n.º 536/2005, de 22 de Junho, estabelece que o modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento do exame de condução é fixado por despacho do director-geral de Viação, determino o seguinte:

1 — O modelo do relatório da prova das aptidões e do comportamento do exame de condução é o constante do anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

2 — O modelo do relatório é composto por duas páginas, contendo o seguinte:

2.1 — P. 1:

2.1.1 — Quadro I — destinado aos elementos identificativos referentes ao centro de exames, ao candidato e à prova;

2.1.2 — Quadro II — destinado à notação da avaliação do candidato;

2.1.3 — Quadro III — destinado ao resultado da prova e à identificação do examinador;

2.2 — P. 2:

2.2.1 — Quadro IV — destinado à descrição da fundamentação e observações;

2.2.2 — Instruções de preenchimento.

3 — No fim da prova o examinador entrega o original ao centro de exames, uma cópia ao candidato e, em caso de reprovação, uma cópia à escola de condução.

4 — O centro de exames privado deve enviar uma cópia do relatório ao serviço de viação da respectiva área geográfica.

5 — O relatório da prova das aptidões e do comportamento é o modelo DGV n.º 135 e encontra-se disponível na página da Direcção-Geral de Viação na Internet ([www.dgv.pt](http://www.dgv.pt)).

6 — O modelo DGV n.º 135 substitui os demais modelos aprovados ou utilizados para a anterior prova prática de exame de condução.

7 — É revogado o despacho n.º 21 072/98 (2.ª série), de 11 de Novembro.

8 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 23 de Julho.

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.